



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 170/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Ana Cláudia Carneiro Miranda.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **ANA CLÁUDIA CARNEIRO MIRANDA** pelo período de **12 dias**, na data de **28/08/2023** a **08/09/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 28/08/2023.

Visconde do Rio Branco, 01 de setembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO /MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/09/23
onde permanecerá por 30 dias.